



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA  
ESTADO DO PARANÁ.**



## **DECRETO Nº. 043/2013**

Abre crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2013, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em especialmente contida na Lei 586/2012 – 05/04/2013:

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de 100.000,00 (cem mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

### **RECEITA**

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Valor</b>
1.7.6.1.99.06.00	31788*	REC CONV-MAPA/CAIXA ORDENHADEIRA	97.500,00
1.3.2.5.01.99.41.00	31788*	REM CONV-MAPA/CAIXA ORDENHADEIRA	2.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

### **DESPESA**

<b>Org.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Valor</b>
05	001	20.606.1115.2.022	31788*	Manutenção das Atividades de Agricultura	4.4.90.52.00	100.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>100.000,00</b>

\* 31788 – CONV-MAPA/CAIXA – AQUISIÇÃO DE ORDENHADEIRAS

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 05 de Abril de 2013.

**EVERTON BARBIERI**  
**Prefeito Municipal**